



Câmara Municipal de Aljezur

Acta n.º 24/06

REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 27 de Junho de 2006

Início: 10.00 horas

Encerramento: 12.30 horas

Aprovada em: 11 de Julho de 2006



A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidência: Manuel José de Jesus Marreiros, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur

Vereadores Presentes:

José Manuel Velinho Amarelinho

José Manuel Lucas Gonçalves

Maria de Fátima Gomes Abreu Neto da Silva



Verificou-se a ausência do seguinte membro:

Flávio de Jesus Figueiras



A reunião foi secretariada pelo Chefe de Secção, Maria do Carmo Candeias Ferreira.



Abertura da Reunião: Verificando-se a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas 10.00 horas.

Deliberações Tomadas

FALTAS JUSTIFICADAS: - A Câmara tendo conhecimento que o Senhor Vereador Flávio de Jesus Figueiras, não pode estar presente na reunião por motivos pessoais e profissionais, deliberou por unanimidade, considerar justificada a sua falta. -----

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INTRODUIR NA ORDEM DO DIA OS SEGUINTESS ASSUNTOS: -----

- FLÁVIO DE JESUS FIGUEIRAS - PEDIDO DE SUSPENSÃO DO MANDATO -----
- ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA - CANDIDATURA DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE ALJEZUR - RATIFICAÇÃO -----
- JUNTA DE FREGUESIA DE ODECEIXE - PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA -----

I - *Período Antes da Ordem do Dia*

PONTO UM - INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA -----
INFORMAÇÃO SOBRE PESSOAL -----

No uso de competências em matéria de superintendência na Gestão e Direcção do Pessoal ao serviço do Município, conferida pela alínea a) do número dois, do artigo sessenta e oito, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, informo os membros do Executivo, sobre os assuntos abaixo indicados: -----

NOMEAÇÃO DE PESSOAL: -----

Na sequência do Concurso Interno de Acesso para provimento de um lugar na categoria de Chefe de Secção, e de acordo com o meu despacho datado de três de Maio de dois mil e seis, nomeie o candidato, Paulo Alexandre dos Reis Pacheco, para desempenhar as funções de Chefe da Secção de Expediente Geral, o qual tomou posse no referido lugar no passado dia trinta e um de Maio. -----

APOSENTAÇÕES: -----

Por se encontrar nas condições previstas no Estatuto da Aposentação, foi aposentado a dezassete de Maio do corrente ano, o Fiscal Municipal Especialista Principal do Quadro de Pessoal, José do Carmo Canelas. -----

RELAÇÃO DOS PROJECTOS DE OBRAS PARTICULARES APROVADOS PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA -----

- AIRES DA MOTA FRANCISCO - Alteração e construção de habitação - Urbanização do Vale da Telha - Sector G - Lote cento e vinte e seis - Aljezur - seis de Junho de dois mil e seis -----

- AIRES DA MOTA FRANCISCO - Construção de piscina - Urbanização do Vale da Telha - Sector G - Lote cento e vinte e cinco - Aljezur - seis de Junho de dois mil e seis -----

- ALGY RICHARD GARROD - Construção de piscina - Urbanização do Vale da Telha - Sector H - Lote setenta e três - Aljezur - nove de Junho de dois mil e seis --

- HM - IMOBILIARIA, LDA. - Construção de habitação - Urbanização do Vale da Telha - Sector B - Lote setenta e um - Aljezur - nove de Junho de dois mil e seis -----

- JOSE MANUEL VENDINHA GARCIA - Construção de habitação e piscina - Urbanização do Vale da Telha - Sector I - Lote cento e sessenta e seis - Aljezur - dez de Junho de dois mil e seis -----
- CHISTOPHER NORMAN DICKENS E SHARON PATRICIA DICKENS - Construção de piscina - Urbanização do Vale da Telha - Sector E - Lote trezentos e nove - Aljezur - onze de Junho de dois mil e seis -----
- ARMINDO & PEREIRA - CONSTRUÇÕES, LDA. - Construção de habitação e piscina - Urbanização do Vale da Telha - Sector J - Lote quarenta e um - Aljezur - treze de Junho de dois mil e seis -----
- JOAQUIM JOSE DUARTE SILVA - Construção de habitação - Pego das Éguas - Rogil - treze de Junho de dois mil e seis -----
- ARMINDO & PEREIRA - CONSTRUÇÕES, LDA. - Construção de habitação e piscina - Vale da Telha - Sector L - Lote sessenta e nove - Aljezur - vinte de Junho de dois mil e seis-----

II - *Administração e Finanças*

PONTO UM - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE NOVE DE MAIO DE DOIS MIL E SEIS: - Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária realizada no dia treze de Junho do corrente ano. -----

PONTO DOIS - LEGISLAÇÃO: - Foi apresentada a seguinte legislação, da qual a Câmara tomou conhecimento: -----

LEI número dezassete - A barra dois mil e seis, da Assembleia da República, publicado no segundo suplemento da Primeira Série A, do Diário da República número cento e dois, de vinte e seis de Maio, sobre o transporte colectivo de crianças. -----

DECRETO-LEI número noventa e seis - A barra dois mil e seis, do Ministério da Defesa Nacional, publicado no suplemento da Primeira Série A, do Diário da República número cento e sete, de dois de Junho, que estabelece o regime contra-ordenacional aplicável em matéria de assistência aos banhistas nas praias de banho.

PORTARIA número quinhentos e doze barra dois mil e seis, do Ministério da Justiça, publicada na Primeira Série B, do Diário da República número cento e oito, de cinco de Junho, que aprova o Regulamento do Depósito Público.-----

DECRETO-LEI número cento e quatro barra dois mil e seis, da Presidência do Conselho de Ministros, publicado no suplemento da Primeira Série A, do Diário da República número cento e dez, de sete de Junho, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado. -----

DECRETO-LEI número cento e seis barra dois mil e seis, do Ministério da Administração Interna, publicado no suplemento da Primeira Série A, do Diário da República número cento e onze, de oito de Junho, que aprova o Regulamento do Número e Chapa de Matrícula dos Automóveis, seus Reboques, Motociclos, Triciclos e Quadríciclos de cilindrada superior a cinquenta centímetros cúbicos. -----

DECRETO-LEI número cento e sete barra dois mil e seis, do Ministério da Administração Interna, publicado no suplemento da Primeira Série A, do Diário da

República número cento e onze, de oito de Junho, que aprova o Regulamento de Atribuição de Matrícula a Máquinas Industriais. -----

DECRETO-LEI número cento e nove barra dois mil e seis, do Ministério da Administração Interna, publicado no suplemento da Primeira Série A, do Diário da República número cento e doze, de nove de Junho, que aprova um regime transitório de pagamento de prémio nocturno, subsídio para serviço nocturno ou suplemento salarial para serviço nocturno a trabalhadores da administração local. ----

DECRETO-LEI número cento e doze barra dois mil e seis, do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, publicado no suplemento da Primeira Série A, do Diário da República número cento e doze, de nove de Junho, que altera as bases gerais da concessão do serviço postal universal e cria o serviço público de caixa postal electrónica. -----

LEI número dezanove barra dois mil e seis, da Assembleia da República, publicado na Primeira Série A, do Diário da República número cento e treze, de doze de Junho, que regula o acesso à informação sobre o ambiente. -----

DECRETO-LEI número cento e treze barra dois mil e seis, do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, publicado na Primeira Série A, do Diário da República número cento e treze, de doze de Junho, que estabelece as regras de execução dos Regulamentos relativos à higiene dos géneros alimentícios e à higiene dos géneros alimentícios de origem animal.-----

PORTARIA número quinhentos e sessenta e um barra dois mil e seis, dos Ministérios da Economia e da Inovação e do Trabalho e da Solidariedade Social, publicada na Primeira Série B, do Diário da República número cento e treze, de doze de Junho, que estabelece normas relativas às condições de emissão de certificado de aptidão profissional (CAP) e de homologação dos respectivos cursos de formação profissional, relativas ao perfil profissional de técnico(a) instalador(a) de sistemas solares térmicos.-----

DECRETO-LEI número cento e quinze barra dois mil e seis, do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, publicado na Primeira Série A, do Diário da República número cento e catorze, de catorze de Junho, que regulamenta a rede social, definido o funcionamento e as competências dos seus órgãos, bem como os princípios e regras subjacentes aos instrumentos de planeamento que lhe estão associados, em desenvolvimento do regime jurídico de transferência de competências para as autarquias locais. -----

DECRETO-LEI número cento e dezasseis – A barra dois mil e seis, da Presidência do Conselho de Ministros, publicado no segundo suplemento da Primeira Série A, do Diário da República número cento e quinze, de dezasseis de Junho, que procede à criação do Sistema de Certificação Electrónica do Estado – Infra-Estrutura de Chaves Públicas e designa a Autoridade Nacional de Segurança com autoridade credenciadora nacional. -----

DECRETO-LEI número cento e dezasseis – B barra dois mil e seis, da Presidência do Conselho de Ministros, publicado no segundo suplemento da Primeira Série A, do Diário da República número cento e quinze, de dezasseis de Junho, que procede à primeira alteração à Lei Orgânica do Centro de Gestão da Rede Informática do

Governo, adaptando-a ao Sistema de Certificação Electrónica do Estado – Infra-Estrutura de Chaves Públicas. -----

DECRETO-LEI número cento e dezasseis – C barra dois mil e seis, da Presidência do Conselho de Ministros, publicado no segundo suplemento da Primeira Série A, do Diário da República número cento e quinze, de dezasseis de Junho, que estabelece como serviço público o acesso universal e gratuito ao Diário da República e as demais condições da sua utilização. -----

DESPACHO CONJUNTO número quatrocentos e setenta e oito barra dois mil e seis, dos Ministérios do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, do Trabalho e da Solidariedade Social e Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicado na Segunda Série, do Diário da República número cento e quinze, de dezasseis de Junho, que publica o Regulamento específico para atribuição de financiamentos no âmbito das acções “Certificar competências em TIC” das medidas desconcertadas da sociedade do conhecimento, dos programas operacionais regionais do QCA III. -----

DECRETO-LEI número cento e dezassete barra dois mil e seis, do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, publicado na Primeira Série A, do Diário da República número cento e dezassete, de vinte de Junho, que define a transição do regime obrigatório de protecção social aplicável dos funcionários públicos para o regime geral de segurança social dos trabalhadores por conta de outrem. -----

DECRETO REGULAMENTAR número seis barra dois mil e seis, da Presidência do Conselho de Ministros, publicado na Primeira Série B, do Diário da República número cento e dezassete, de vinte de Junho, que adapta o sistema integrado de avaliação do desempenho da Administração Pública (SIADAP) à Administração Local.

DECRETO-LEI número cento e dezassete barra dois mil e seis, do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, publicado na Primeira Série A, do Diário da República número cento e dezoito, de vinte e um de Junho, que aprova o regime jurídico a que fica sujeita a utilização agrícola das lamas de depuração. -----

PORTARIA número quinhentos e oitenta e sete barra dois mil e seis, do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, publicada na Primeira Série B, do Diário da República número cento e dezanove, de vinte e dois de Junho, que fixa a lista das denominações comerciais autorizadas em Portugal, relativamente à comercialização dos produtos da pesca e da agricultura. -----

LEI número vinte e um barra dois mil e seis, da Assembleia da República, publicado na Primeira Série A, do Diário da República número cento e vinte, de vinte e três de Junho, que altera o Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado e o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis. -----

LEI número vinte e três barra dois mil e seis, da Assembleia da República, publicado na Primeira Série A, do Diário da República número cento e vinte, de vinte e três de Junho, que estabelece o regime jurídico do associativismo jovem. ---

PONTO TRÊS – FINANÇAS MUNICIPAIS -----

PONTO TRÊS PONTO UM – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: – Foi apresentado o Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte e seis de Junho de dois mil e seis, do qual a Câmara tomou conhecimento e que, apresentava em Operações Orçamentais

um saldo de quinhentos e trinta e um mil cento e oitenta e sete euros e sessenta e nove cêntimos e, em Operações não Orçamentais um saldo de quinhentos e dezoito mil novecentos e sessenta e um euros e cinquenta e cinco cêntimos. -----

PONTO QUATRO – CORRESPONDÊNCIA: – Foi apresentada a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica: -----

ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DO PORTINHO DA ARRIFANA E COSTA VICENTINA:

– Foi apresentado o ofício datado de seis de Junho do corrente ano, solicitando a atribuição de um subsídio para realização da Festa dos Pescadores, a ter lugar no próximo dia vinte e nove de Julho. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de quinhentos euros. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO BISPO: – Foi apresentado o ofício número três mil novecentos e quarenta e um, datado de vinte e seis de Maio do corrente ano, enviando para conhecimento, cópia de comunicação enviada ao Senhor Ministro da Agricultura e Desenvolvimento Rural e das Pescas, relativa à publicação da Portaria número trezentos e oitenta e cinco barra dois mil e seis – Regulamento de Apanha de Perceves. -----

Tomado conhecimento. -----

ALGAR – VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, SA: – Foi apresentado o ofício número dois mil duzentos e vinte e nove, datado de doze de Junho do corrente ano, enviando cópia de carta dirigida ao Presidente do Conselho de Administração da AMAL, acerca da implementação de actividades complementares à concessão daquela empresa. -----

Tomado conhecimento. -----

AMAL – GRANDE ÁREA METROPOLITANA DO ALGARVE: – Foi apresentado o ofício número seiscentos e setenta e oito, datado de nove de Junho do corrente ano, enviando cópia de acta da reunião da Junta Metropolitana, realizada no passado dia cinco de Junho. -----

Tomado conhecimento. -----

AMAL – GRANDE ÁREA METROPOLITANA DO ALGARVE: – Foi apresentado o ofício número seiscentos e vinte e três, datado de vinte e cinco de Maio do corrente ano, solicitando a colaboração desta Autarquia, na aquisição de autocarro adaptado, destinado à Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que não lhe é possível apoiar o projecto em causa. -----

ÁGUAS DO ALGARVE, SA: – Foi apresentado o ofício número cinco mil setecentos e trinta e sete, datado de nove de Junho do corrente ano, enviando para aprovação o Protocolo “Projectos de Redes em Baixa”. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o Protocolo “Projectos de Redes em Baixa”, com as alterações que foram introduzidas, a estabelecer entre a Águas do Algarve, SA e o Município de Aljezur, cujos documentos depois de devidamente rubricados ficam arquivados em pasta própria. -----

TERRAS DO INFANTE – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS: – Foi apresentado o ofício número cento e vinte e nove, datado de oito de Junho do corrente ano, enviando

cópia da proposta para reintrodução do corço nos concelhos de Aljezur, Lagos e Vila do Bispo.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que não considera oportuna a referida proposta. -----

ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DO ALGARVE: – Foi apresentada a carta datada de dois de Junho do corrente ano, convidando esta Autarquia para integrar a Comissão Organizadora do I Fórum do Algarve de Educação para a Saúde Escolar e Comunitária, que terá lugar no próximo mês de Novembro, no Auditório da Universidade do Algarve.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que não lhe é possível apoiar o evento em causa.-----

PONTO CINCO – CLEONICE FOGAÇA DUARTE – VENDA DE PRÉDIO URBANO SITO NA RUA “25 DE ABRIL”, EM ALJEZUR: – No seguimento da deliberação de vinte e quatro de Maio de dois mil e cinco, foi apresentada a carta datada de três de Junho do corrente ano, em que Cleonice Fogaça Duarte, na qualidade de co-proprietária de um prédio urbano, sito na Rua “25 de Abril” – Aljezur, com a área de vinte e sete metros quadrados, vem comunicar que aceita a venda do referido prédio, pelo valor de vinte e sete mil e quinhentos euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, manter a proposta anteriormente feita à proprietária, no montante de sete mil e quinhentos euros, não aceitando o valor agora proposto pela mesma.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar à requerente que na impossibilidade de acordo entre as partes o Município de Aljezur em momento oportuno desenvolverá o processo de aquisição pela forma legal aplicável, ou seja a expropriação.-----

PONTO SEIS – PROVENDA II, LDA. – TRANSACÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO SITO EM BARRADA – DIREITO DE PREFERÊNCIA: – Foi apresentado o ofício datado de oito de Junho do corrente ano, em que Provenda II, Lda., com sede em Rua “25 de Abril” – Aljezur, vem informar que pretende proceder à transacção de um prédio rústico, pelo valor de trinta mil euros, sito em Barradas, com a área de mil metros quadrados, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo setenta e um, da Secção AR, da freguesia e Concelho de Aljezur e, solicitar que esta Autarquia se pronuncie sobre o eventual interesse no direito de preferência e consequente aquisição do referido imóvel.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que não aceita o valor proposto, por se tratar de um terreno não urbanizável e contra propõe o valor de dez mil euros, para aquisição do referido terreno. -----

PONTO SETE – ALBERTO LUÍS VAZ MONTEIRO LEÃO CABREIRA E OUTROS – AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO SITO EM VALE D. SANCHO – ALJEZUR – DIREITO DE PREFERÊNCIA: – Foi apresentado o ofício datado de oito de Junho do corrente ano, em que Alberto Luís Vaz Monteiro Leão Cabreira e Outros, residentes em Lisboa, vêm informar que já realizaram contrato promessa de compra e venda, que pretendendo adquirir pelo montante de cento e cinquenta mil euros, um prédio urbano, sito em Vale D. Sancho, com a área de dois mil quatrocentos e vinte e cinco metros quadrados, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo seis mil novecentos e oitenta e oito e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o

número sete mil e vinte e cinco, e solicitar que esta Autarquia se pronuncie sobre o eventual interesse no direito de preferência e consequente aquisição do referido imóvel. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar aos requerentes que não pretende exercer o direito de preferência, relativamente ao imóvel em causa. -----

PONTO OITO – PETER BOENKE – UTILIZAÇÃO DA VERBA CONCEDIDA PELA CNAS – COMISSÃO NACIONAL DE APOIO SOCIAL, POR OUTRAS VÍTIMAS DOS INCÊNDIOS: –

No seguimento das deliberações de nove de Dezembro de dois mil e três e oito de Junho de dois mil e quatro, foi apresentada a carta datada de três de Junho do corrente ano, em que Peter Boenke, residente em Monte Novo da Serra – Aljezur, vem comunicar que só pode utilizar as verbas provenientes da CNAS – Comissão Nacional de Apoio Solidário, para um novo projecto de construção, pelo que declara que prescinde dessas verbas e que as mesmas sejam atribuídas a uma outra vítima do Incêndio ocorrido no ano de dois mil e três. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, que a verba atribuída ao Senhor Peter Boenke, no âmbito do apoio às vítimas do Incêndio ocorrido no ano de dois mil e três, seja atribuída ao Senhor Michael Strauss. -----

SAÍDA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: – O Senhor Presidente da Câmara ausentou-se da sala, não participando na discussão do seguinte assunto, passando a reunião a ser presidida pelo Senhor Vice-Presidente José Amarelinho. -----

PONTO NOVE – PROTOCOLO ESTABELECIDO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALJEZUR E A EMPRESA ENERNOVA – TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA OS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALJEZUR: –

Na sequência do Protocolo estabelecido entre o Município de Aljezur e a empresa Enernova – Novas Energias, S.A, a Câmara deliberou, por unanimidade, que a verba no montante de quarenta e oito mil euros, a ser transferida pela referida empresa, será depositada em Operações de Tesouraria, sendo depois reencaminhada para os Bombeiros Voluntários de Aljezur, destinando-se a apoiar a aquisição de um Veículo Florestal de Combate a Incêndios.

PONTO DEZ – ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALJEZUR PARA AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA DE COMBATE A INCÊNDIOS: –

Foi apresentado o ofício datado de vinte e sete de Abril do corrente ano, solicitando a atribuição de um subsídio, destinado a apoiar a aquisição de um Veículo Florestal de Combate a Incêndios, por parte da Associação dos Bombeiros Voluntários de Aljezur, sendo que a referida viatura é igualmente subsidiada pelo Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil, em sessenta e dois mil e oitocentos euros. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de oito mil euros. -----

ENTRADA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: – O Senhor Presidente da Câmara regressou à sala, passando de imediato a presidir aos trabalhos da reunião. -----

III – *Cultura*

PONTO UM – ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO E ARQUEOLÓGICO DE ALJEZUR: –

Foi apresentado o ofício número trezentos e trinta e um barra dois mil e seis, datado de sete de Junho do corrente ano, solicitando a atribuição de um subsídio, no montante de dez mil euros, destinado a apoiar a

realização de trabalhos arqueológicos no Ríbat da Arrifana e na Torre Atalaia de Odeceixe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio solicitado, no montante de dez mil euros. -----

PONTO DOIS – JOSÉ ANTÓNIO DE JESUS MARTINS – DOCUMENTOS MEDIEVAIS PARA A HISTÓRIA DO MUNICÍPIO DE ALJEZUR – APRESENTAÇÃO DE PROJECTO: – A

Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que considera o projecto interessante, no entanto não é possível a esta Autarquia desenvolver durante o presente ano, o projecto agora apresentado. -----

IV – *Habituação e Urbanização*

PONTO UM – CONDOMÍNIO DOS BLOCOS B E C DA RUA DAS CEIFEIRAS – ALJEZUR:

– A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

PONTO DOIS – ABERTURA DE CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE QUATRO LOTES, NO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE MARIA VINAGRE – PROPOSTA: – Pela Senhora

Vereadora Fátima Neto, foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: ----

“PROPOSTA -----

Proponho nos termos da alínea a), do artigo sexto, conjugado com o artigo décimo terceiro do Regulamento para Venda de Lotes para Construção de Habitação, em Loteamentos Municipais, que seja aberto concurso, pelo prazo de trinta dias seguidos, após a publicação de edital, para atribuição de quatro lotes, designados pelos números Nove, Dez, Onze e Doze, com a área de cento e cinquenta metros quadrados cada, do Loteamento Municipal de Maria Vinagre. -----

Aos Lotes Nove e Dez, poderão concorrer todos os interessados que se enquadrem na alínea c), do artigo terceiro, conjugado com o número um e alíneas a) e d), do número dois, do artigo sétimo (estar inscrito na Bolsa de Candidatos, ser casado, ou situação equiparada, com agregado familiar a cargo, residente e recenseado no concelho de Aljezur e que não possuam habitação própria ou terreno apto para construção de habitação), do Regulamento supra mencionado. -----

Aos Lotes Onze e Doze, poderão concorrer todos os candidatos que se enquadrem na alínea c), do artigo terceiro, conjugado com o número um e alíneas c) e d) do número dois, do artigo sétimo (estar inscrito na Bolsa de Candidatos, não casados, divorciados/as, solteiros/as, viúvos/as, residentes e recenseados no Concelho de Aljezur e que não possuam habitação própria ou terreno apto para construção de habitação), do Regulamento atrás referido.-----

Proponho ainda, de acordo com o artigo décimo quarto, do Regulamento atrás referido, fixar o preço de venda dos lotes em cinquenta euros, por metro quadrado.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

PONTO TRÊS – NAZARÉ MARIA JUSTO: – Foi apresentado o requerimento em que Nazaré Maria Justo, na qualidade de arrendatária da Fracção B – Casa número catorze, do Bairro “25 de Abril”, Lote B sete, vem solicitar a reavaliação da renda mensal da referida habitação, visto ter havido alteração do seu agregado familiar e face às suas dificuldades económicas. -----

Tendo por base a Informação número vinte e sete, da Secção de Expediente Geral, a Câmara deliberou, por unanimidade, fixar o valor da renda mensal em quarenta euros, visto ser o valor mínimo fixado por esta Autarquia para o efeito.-----

PONTO QUATRO – NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DO FOGO, SITO NO BAIRRO DE HABITAÇÃO SOCIAL DA IGREJA NOVA – ALJEZUR:

– A Câmara deliberou, por unanimidade, nomear a Comissão de Acompanhamento do Concurso para Atribuição do Fogo, sito no Bairro de Habitação Social da Igreja Nova – Aljezur, que será composta pelos seguintes elementos: ----

– MARIA DE FÁTIMA GOMES ABREU NETO DA SILVA – Vereadora com o Pelouro da Acção Social -----

– NUNO JORGE GONÇALVES – Técnico Superior Estagiário – Engenheiro Civil -----

– MÁRCIO FILIPE SANTOS VIEGAS – Técnico Superior Estagiário – Sociologia -----

V – Juventude, Desporto e Tempos Livres

PONTO UM – TERTÚLIA – ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL DE ALJEZUR: – Foi novamente apresentado o ofício datado de dezanove de Maio do corrente ano, solicitando o apoio desta Autarquia, para realização da Prova de Aljezur, do II Circuito Nacional de Kayak Surf, a ter lugar nos próximos dias oito e nove de Julho, na Praia da Amoreira. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de dois mil euros. -----

PONTO DOIS – MOTO CLUBE DE ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício datado de dezanove de Junho do corrente ano, em que o Moto Clube de Aljezur, vem solicitar a atribuição de um subsídio, destinado a fazer face a despesas com a realização de uma demonstração de uma prova de Freestyle, no Parque Industrial de Aljezur. ----

A Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar a iniciativa atribuindo um subsídio no montante de quatro mil euros, devendo o Moto Clube de Aljezur, após a realização do evento apresentar ao Município um Relatório do mesmo, onde conste também toda a estrutura financeira de receitas e despesas. -----

PONTO TRÊS – FÉRIAS DESPORTIVAS DOIS MIL E SEIS: – Pela Senhora Vereadora Fátima Neto, foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA-----

FÉRIAS DESPORTIVAS DOIS MIL E SEIS -----

A Autarquia pretende realizar mais uma edição da actividade «Férias Desportivas». Para o efeito apresento a seguinte proposta: -----

DURAÇÃO DO PROGRAMA: -----

Este ano propõe-se que decorram de dezassete de Julho a vinte e cinco de Agosto, repartidas por três quinzenas. -----

– Primeiro Período – de dezassete a vinte e oito de Julho; -----

– Segundo Período – de trinta e um de Julho a onze de Agosto; -----

– Terceiro Período – de catorze a vinte e cinco de Agosto; -----

E ainda um dia para realizar a habitual festa de encerramento (vinte e cinco Agosto). -----

Em cada quinzena estão programadas actividades de segunda a quinta-feira, entre as nove horas e as doze horas e trinta minutos. -----

PÚBLICO-ALVO: -----

- Crianças dos seis aos quinze anos -----

RESPONSÁVEIS PELA ACTIVIDADE:-----

- A actividade será desenvolvida pelos técnicos de desporto da autarquia. -----

- Cada grupo de crianças além do técnico responsável, será ainda acompanhado por dois jovens do PROTEL.-----

ACTIVIDADES PREVISTAS: -----

- Praia -----

- Piscina -----

Actividades desportivas no Pavilhão gimnodesportivo e no exterior:-----

- Canoagem/BTT e Orientação -----

- Actividades de Expressão Plástica -----

- Ciência divertida -----

- Intercâmbios com jovens do concelho de Monchique -----

- Passeios (Planetário, Jardim Zoológico, Oceanário).-----

PREÇO A COBRAR POR QUINZENA:-----

Tendo em atenção que na edição anterior o programa «Férias Desportivas» teve despesas no valor aproximado de dois mil quinhentos e quarenta e oito euros e sessenta e três cêntimos euros e que o valor de receitas foi de mil e novecentos euros (cento e noventa inscrições a dez euros por quinzena), e estando este ano previstas mais actividades, proponho que seja fixado em quinze euros o valor a cobrar para participar em cada quinzena.-----

O valor a cobrar inclui o seguro e a oferta de boné identificativo, com logótipo do município.” -----

Posta à votação, foi a presente Proposta aprovada, por unanimidade.-----

VI - *Obras Particulares*

PONTO UM - STEPHEN JOHN SMITH E JULIE ANN SMITH - PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - CERCADO - ALJEZUR: - Foi apresentado o requerimento em que Stephen John Smith e Julie Ann Smith, na qualidade de proprietários de um prédio misto sito em Cercado, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo sessenta e nove, da Secção AH e na matriz predial urbana sob o artigo dois mil cento e sessenta e cinco, da freguesia e Concelho de Aljezur e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número dois mil cento e quarenta e cinco, vêm solicitar lhes seja emitida certidão do parecer quanto à constituição de compropriedade no prédio supra descrito, uma vez que por escritura de partilha por divórcio, ficará o mesmo a pertencer, um meio indiviso a Stephen John Smith e um meio indiviso a Julie Ann Smith, ficando o mesmo em compropriedade. -----
Com base no parecer do Jurista desta Autarquia, datado de dezasseis de Junho do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir certidão onde conste o parecer favorável quanto à pretensão do requerente.-----

PONTO DOIS - ANTÓNIO FRANCISCO DIAS ARVELO MANO - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO - URBANIZAÇÃO DO VALE DA TELHA - SECTOR F - LOTES CINQUENTA E SETE, CEM, CENTO E TRÊS E CENTO E QUATRO - ALJEZUR: - Foi apresentado o requerimento em que António Francisco

Dias Arvelo Mano, residente em Lagos, na qualidade de promitente comprador de quatro prédios urbanos, sitos em Urbanização do Vale da Telha – Sector F – Lote cinquenta e sete, cem, cento e três e cento e quatro, inscritos na matriz predial urbana sob os artigos quatro mil novecentos e trinta e três, quatro mil novecentos e quarenta e três, quatro mil novecentos e quarenta e oito, quatro mil novecentos e quarenta e nove, todos da freguesia e Concelho de Aljezur e, descritos na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil quinhentos e oitenta, mil quinhentos e oitenta e três, mil quinhentos e setenta e oito, mil quinhentos e setenta e nove, respectivamente, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia sobre a possibilidade de construção nos referidos lotes. -----

Face ao teor constante na informação número trezentos e quarenta barra zero seis, da Divisão de Urbanismo e Habitação, a Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir a pretensão do requerente. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar ao requerente que poderá pronunciar-se, por escrito, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo. -----

PONTO TRÊS – ARMINDO DA COSTA AGAPITO – AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO EM

PICÃO – ALJEZUR: – Foi novamente apresentado o requerimento em que Armindo da Costa Agapito, residente em Arrifana – Aljezur, na qualidade de proprietário de um prédio urbano, sito em Picão, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo oito mil setecentos e quinze, da freguesia e Concelho de Aljezur e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número sete mil setecentos e três, vem nos termos da alínea c), do número três, do artigo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar Licença Administrativa para realização de obras de ampliação de uma habitação – legalização. -----

Sendo a Câmara Municipal conhecedora das condições de habitabilidade do requerente, deliberou por unanimidade, solicitar à Comissão Directiva do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, a aplicação da excepcionalidade prevista no artigo terceiro A do Decreto Regulamentar número nove barra noventa e nove, de quinze de Junho. -----

PONTO QUATRO – BÁRBARA ANDREA JAGER – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA PROCEDER A ALTERAÇÕES EM HABITAÇÃO, PARA APARTAMENTO TURÍSTICO – URBANIZAÇÃO DO VALE DA TELHA – SECTOR D – LOTE NOVENTA E SEIS –

ALJEZUR: – Foi apresentado o requerimento em que Bárbara Andrea Jager, proprietária de um prédio urbano, sito em Urbanização do Vale da Telha – Sector D – Lote noventa e seis – Aljezur, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo três mil cento e oitenta e nove, da freguesia e Concelho de Aljezur e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil e setecentos e oitenta e dois, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as

alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia sobre a possibilidade de levar a efeito alterações na moradia, com vista a transformar o primeiro piso em apartamentos turísticos. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar à requerente que o pedido prossepe a construção de mais um fogo num lote, o que não é viável face aos normativos legais aplicáveis. A Câmara aceitará a análise de um processo que seja apresentado para Casa de Hóspedes que inclua toda a moradia. -----

PONTO CINCO – RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO QUE APROVOU O ALVARÁ DE LOTEAMENTO NÚMERO UM BARRA NOVENTA: – Foi apresentado o requerimento de Imozur – Companhia Imobiliária, Lda, detentora do Alvará de Loteamento número um barra noventa, sito em Barrada – Igreja Nova, através do qual vem requerer que seja corrigida a área do Lote Dezoito, o qual tem efectivamente quatrocentos e quarenta e cinco metros quadrados e não duzentos e oito metros quadrados, conforme consta do Alvará. -----

A Câmara conforme elementos constantes no processo reconhece que o Lote Dezoito fisicamente sempre teve a área de quatrocentos e quarenta e cinco metros quadrados, embora no projecto de Loteamento e no respectivo Alvará, o referido lote seja descrito com a área de duzentos e oito metros quadrados. Tal deve-se ao facto de não ter sido considerada na operação de loteamento uma parcela de terreno com a área de duzentos e cinquenta metros quadrados, adquirida em vinte e sete de Setembro de mil novecentos e oitenta e nove, a Arménio de Oliveira Rosa e mulher, Helena da Conceição Dias, por Imozur – Companhia Imobiliária, Lda. ----
Face ao exposto a Câmara deliberou, por unanimidade, rectificar o Alvará de Loteamento número um barra noventa, passando o Lote Dezoito a ter a área de quatrocentos e quarenta e cinco metros quadrados, por anexação da referida parcela de duzentos e cinquenta metros quadrados, dos quais treze metros quadrados são afectos a arruamentos. -----

VII – *Recursos Humanos*

PONTO UM – ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS DE BONS SERVIÇOS – GRAU PRATA – A FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL: – Face à Informação número trinta e sete barra dois mil e seis, da Secção de Recursos Humanos, a Câmara deliberou, por unanimidade e escrutínio secreto, nos termos do artigo décimo terceiro do Regulamento para Atribuição de Insígnias e Medalhas Municipais, atribuir Medalhas Municipais de Bons Serviços – Grau Prata, aos funcionários abaixo indicados: -----

- António José Alexandre -----
- Maria Joana Gracinda Batista Raimundo -----
- José Maria Rosa -----
- José Manuel Santos Marreiros -----
- José Manuel Batista Sousa -----
- Fernando Manuel Rosa António -----

VIII – *Venda Ambulante*

PONTO UM – NUNO VARGAS GARCIA: – Foi apresentado o requerimento em que Nuno Vargas Garcia, residente em Aljezur, vem requerer a concessão de cartão de

Vendedor Ambulante, para venda de roupas em praias e outros locais do Concelho de Aljezur. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir a pretensão do requerente, face ao parecer desfavorável, constante no ofício número quatrocentos e quatro – ODM barra dois mil e seis, do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar ao requerente que poderá pronunciar-se, por escrito, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo. -----

PONTO DOIS – CLÁUDIA RIBEIRO ELIAS DOMINGOS: – Foi apresentado o requerimento em que Cláudia Ribeiro Elias Domingos, residente em Zambujeira do Mar, vem requerer a concessão de cartão de Vendedor Ambulante, para venda de produtos alimentícios em praias do Concelho de Aljezur. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir a pretensão da requerente, face ao parecer desfavorável, constante no ofício número quatrocentos e dois – ODM barra dois mil e seis, do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar à requerente que poderá pronunciar-se, por escrito, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo. -----

PONTO TRÊS – ANDRÉ MIGUEL SANTOS LOURENÇO: – Foi apresentado o requerimento em que André Miguel Santos Lourenço, residente em Carrapateira, vem requerer a concessão de cartão de Vendedor Ambulante, para venda de produtos alimentícios nas Praias de Bordeira, Amado e Vale Figueiras, do Concelho de Aljezur. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir a pretensão do requerente, face ao parecer desfavorável, constante no ofício número quatrocentos – ODM barra dois mil e seis, do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar ao requerente que poderá pronunciar-se, por escrito, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo. -----

PONTO QUATRO – IRENE SILVA MARIA OLIVEIRA: – Foi apresentado o requerimento em que Irene Silva Maria Oliveira, residente em Odeceixe, vem requerer a concessão de cartão de Vendedor Ambulante, para venda de roupas na Praia da Amoreira, do Concelho de Aljezur. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir a pretensão da requerente, face ao parecer desfavorável, constante no ofício número quatrocentos e três – ODM barra dois mil e seis, do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar à requerente que poderá pronunciar-se, por escrito, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo. -----

Assuntos Introduzidos na Ordem de Trabalhos

PONTO UM – FLÁVIO DE JESUS FIGUEIRAS: – Foi apresentado a carta datada de vinte e sete de Junho do corrente ano, em que o Senhor Vereador Flávio Figueiras, eleito na lista do Partido Social Democrata, solicita a suspensão do Mandato, pelo período de três meses, por motivos de ordem pessoal e profissional.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar o pedido de suspensão do Mandato, pelo período de três meses, solicitado pelo Senhor Vereador Flávio Figueiras.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, de acordo com o preceituado no número um do artigo setenta e nove da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, e conforme competência atribuída pelo número dois e número quatro do artigo setenta e seis do mesmo diploma legal, convocar a Senhora Maria de Fátima Lotes, a cidadã imediatamente a seguir na lista para a Câmara Municipal pelo PSD – Partido Social Democrata, a qual passará a fazer parte deste Órgão em representação do referido Partido. -----

PONTO Dois – ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA – CANDIDATURA DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE ALJEZUR: – A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de vinte e três de Junho do corrente ano, exarado no mail datado de vinte e dois de Junho do corrente ano, a solicitar a Abertura de conta bancária exclusiva, necessária para a Candidatura das Piscinas Municipais de Aljezur. -----

PONTO Três – JUNTA DE FREGUESIA DE ODECEIXE: – Foi apresentado o ofício número cento e sete, datado de vinte e três de Junho do corrente ano, solicitando a transferência de uma verba, no montante de dezanove mil setecentos e oitenta e cinco euros, destinada a fazer face a despesas inerentes à execução de diversas obras naquela Freguesia. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à transferência da verba, no montante de doze mil cento e cinquenta euros, esgotando assim a Junta de Freguesia de Odeceixe a verba prevista para o ano de dois mil e seis. -----

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO: – Não se verificou qualquer intervenção por parte do público presente.-----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA: – De acordo com o disposto no número três, do Artigo noventa e dois, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a acta em minuta.-----

VOTAÇÃO: – Todas as votações foram tomadas nominalmente.-----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: – E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram doze horas e trinta minutos, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Acta que eu, Maria do Carmo Candeias Ferreira, Chefe de Secção, a redigi e subscrevo.-----



O Presidente,

O Secretário,
